



Prefeitura Municipal de Calçoene
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3uJDKP4>

RESUMO

DECRETO Nº 191 – Ponto facultativo nas repartições públicas municipais.





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0191/2021-GAB/PMC

Calçoene 08 de outubro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais, no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º- Ficam executadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofrem soluções de continuidade.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Antonio de Sousa Pinto

Antonio de Sousa Pinto
Vice-Prefeito
CPF: 514.433.922-00

Prefeito Municipal de Calçoene em exercício



CALENDÁRIO
2021

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 - NOSSA SRA APARECIDA
12 - DIA DA CRIANÇA

6- NOVA 13- CRESC.
20- CHEIA 28- MING.

11 DE OUTUBRO
PONTO FACULTATIVO

Decreto 0191

EVITE AGLOMERAÇÕES.

PREFEITURA DE
CALÇOENE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**.
A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.